



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº
0360

Despacho do Prefeito

Acolho as justificativas da Dispensa de Licitação e da escolha da empresa e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes a **CLÍNICA MÉDICA SÃO DOMINGOS LTDA**, CNPJ – 04.834.630/0001-12, situada à Rua Maranhão, 221 – Conj. 31 – Centro – Poços de Caldas - MG, com o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico do tipo “URETERORENOLITITRIPSIA FLEXÍVEL A LASER”, para o paciente Manoel dos Santos Pires, para cumprimento de Ordem Judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, justifica assim a escolha desta aquisição, tendo em vista que foram realizados dois procedimentos licitatórios, tendo os mesmo sido desertos.

Publique-se.

Monte Belo/MG, 09 de abril de 2018.



Valdevino de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155



Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 09 de abril de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação de **CLÍNICA MÉDICA SÃO DOMINGOS LTDA**, CNPJ – 04.834.630/0001-12, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). O objetivo da presente dispensa é Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico do tipo “URETERORENOLITITRIPSIA FLEXÍVEL A LASER”, para o paciente Manoel dos Santos Pires, para cumprimento de Ordem Judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, justifica assim a escolha desta aquisição, tendo em vista que foram realizados dois procedimentos licitatórios, tendo os mesmo sido desertos. Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal